



Gabinete do Prefeito

Av. Floriano Peixoto, 78, Centro Bodocó-PE – Fone: 87.3878.1085/1156 CNPJ 11.040.862/0001-64

E- mail gabinete@bodoco.pe.gov.br

## **PORTARIA GP Nº 158/2020.**

**EMENTA:** Rescinde Contrato por Tempo Determinado por Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, que entre si celebram o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **MARIA EUDIMAR DE VIVEIROS VIANA** e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Rescindir o Contrato nº 155/2019, firmado entre o Município de Bodocó, através da Secretaria Municipal de Educação e a Sra. **MARIA EUDIMAR DE VIVEIROS VIANA**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 07 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2020.

Túlio Alves Alcântara  
Prefeito Municipal